



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 8674/2019

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação, a ministrar pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

24 de maio de 2019. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto.

2 — Curso técnico superior profissional:

T452 — Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação.

3 — Número de registo:

R/Cr 35/2019.

4 — Área de educação e formação:

142 — Ciências da educação.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Conceber e desenvolver, de forma autónoma ou sob orientação, ações e projetos educativos e empresariais com recurso às tecnologias de informação e comunicação: gestão de redes sociais, comunicação empresarial, processos formativos promovendo o desenvolvimento da literacia digital e mediática.

5.2 — Atividades principais:

a) Supervisionar a utilização das tecnologias de informação e comunicação em contexto profissional;

- b) Conceber e desenvolver ações no âmbito da utilização das tecnologias de informação e comunicação que promovam a criatividade, autonomia e socialização;
- c) Conceber e executar ações promotoras da literacia digital e mediática;
- d) Conceber e desenvolver, em equipa, projetos comunicacionais utilizando as tecnologias de informação e comunicação;
- e) Prestar serviços de assessoria e consultadoria em tecnologias de informação e comunicação às organizações: educativas e empresariais;
- f) Desenvolver projetos educativos com o apoio das tecnologias de informação e comunicação;
- g) Gerir ações e projetos em tecnologias de informação e comunicação em conformidade com as normas das instituições, de ética e deontologia;
- h) Produzir, em língua portuguesa, conteúdos multimédia para a web;
- i) Dinamizar a comunicação organizacional através de comunidades e redes sociais, favorecendo a confiança, o diálogo e o apoio mútuo.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos especializados em técnicas de comunicação, de relacionamento interpessoal e de motivação;
- b) Conhecimentos fundamentais, orais e escritos, ao nível da língua materna e da língua estrangeira;
- c) Conhecimentos abrangentes dos processos e estádios evolutivos dos profissionais;
- d) Conhecimentos especializados das tecnologias de informação e comunicação com fins formativos;
- e) Conhecimentos especializados em tecnologias de informação e comunicação na matemática ao nível da interpretação e intervenção em problemas reais;
- f) Conhecimentos abrangentes de diferentes formas de expressão e atitudes criativas com o público-alvo;
- g) Conhecimentos especializados em tecnologias de informação e comunicação como técnicas de animação específicas;
- h) Conhecimentos fundamentais das características sociais e éticas em contexto das tecnologias de informação e comunicação;
- i) Conhecimentos abrangentes de processos de observação e avaliação de intervenção socioeducativa em contextos profissionais;
- j) Conhecimentos fundamentais de métodos e técnicas de aplicação das tecnologias de informação e comunicação em contexto pedagógico e profissional.

6.2 — Aptidões:

- a) Avaliar as necessidades do meio profissional e saber aplicar as técnicas de comunicação adequadas;
- b) Preparar e organizar o uso de diferentes dispositivos tecnológicos em prol dos processos socioeducativos;
- c) Monitorizar a interação comunicativa através das comunidades *online* e redes sociais;
- d) Promover as literacias digital e mediática de forma global;
- e) Identificar e interiorizar os princípios éticos e deontológicos relativos à utilização das tecnologias de informação e comunicação;
- f) Desenvolver as competências oral e escrita nas suas vertentes de compreensão, expressão e produção com as tecnologias de informação e comunicação;
- g) Aplicar, com recurso às tecnologias de informação e comunicação, métodos educativos, psicológicos e sociológicos;
- h) Criar, na comunidade, valores de relacionamento interpessoal;
- i) Trabalhar formas de integração e inserção social, respondendo a necessidades socioeducativas dos profissionais no âmbito da literacia digital e mediática;



j) Analisar, desenvolver e avaliar formas de comunicação multimédia através das diferentes expressões nos processos sociais e educativos;

k) Dinamizar, através das tecnologias de informação e comunicação, uma intervenção adaptada às necessidades, através da gestão de projetos e atividades de forma autónoma ou em grupo;

l) Criar conteúdos didáticos multimédia tendo em consideração as especificidades do público-alvo.

6.3 — Atitudes:

a) Adaptar a linguagem às características dos interlocutores;

b) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa;

c) Demonstrar capacidade de cooperação, entreaajuda, solidariedade e respeito pelo outro;

d) Demonstrar capacidade de resolução de problemas;

e) Demonstrar poder de comunicação, adaptando a linguagem às características dos diferentes interlocutores;

f) Demonstrar capacidade de acolhimento, escuta e relacionamento empático;

g) Manifestar curiosidade intelectual, sentido de organização e responsabilidade;

h) Assumir uma dimensão cívica e formativa relativa às exigências éticas e deontológicas da atividade profissional;

i) Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e culturas;

j) Favorecer a inclusão social, respeitando princípios e valores éticos e relacionais;

k) Demonstrar criatividade na utilização dos diferentes instrumentos de comunicação;

l) Demonstrar capacidade na validação da informação;

m) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, de gestão de conflitos e de motivação;

n) Demonstrar capacidade de gerir a informação com flexibilidade na gestão do tempo.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Português;

Matemática;

Biologia;

Físico-química;

Economia;

Artes.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2019-2020.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Guarda	Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto — Instituto Politécnico da Guarda.	20	50

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
142 — Ciências da Educação	55	45,83 %
213 — Audiovisuais e Produção dos Media	25	20,83 %



Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
090 — Desenvolvimento Pessoal	5	4,17 %
144 — Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º ciclos)	5	4,17 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	5	4,17 %
223 — Língua e Literatura Materna	5	4,17 %
311 — Psicologia	5	4,17 %
312 — Sociologia e Outros Estudos	5	4,17 %
321 — Jornalismo e Reportagem	5	4,17 %
422 — Ciências do Ambiente	5	4,17 %
<i>Total</i>	120	100,00 %

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
*Língua Estrangeira — Inglês ou Espanhol ou Francês.	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	53		83		135	5
Formação Pessoal e Social	090 — Desenvolvimento Pessoal	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	53		83		135	5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	311 — Psicologia	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		75		135	5
TIC na Investigação e Desenvolvimento . . .	321 — Jornalismo e Reportagem	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	53		83		135	5
Ambiente, Cidadania e Educação Social . . .	422 — Ciências do Ambiente	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
As TIC na Educação Especial	144 — Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º ciclos).	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	38	90		135	5
Atelier de Expressões e Ferramentas Digitais	142 — Ciências da Educação	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Integração das TIC em Contexto Profissional	213 — Audiovisuais e Produção dos Media	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	53	38	83		135	5
Literacia Digital	213 — Audiovisuais e Produção dos Media	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Métodos e Técnicas de Intervenção Educativa	142 — Ciências da Educação	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	38	90		135	5
Tecnologia na Educação Matemática	142 — Ciências da Educação	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Animação Multimédia	213 — Audiovisuais e Produção dos Media	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	38	90		135	5
Construção e Exploração de Material Didático	142 — Ciências da Educação	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Inovação na Sociedade da Informação e Conhecimento.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Literacia Mediática	213 — Audiovisuais e Produção dos Media	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	53	38	83		135	5
Modelos de Intervenção e Desenvolvimento Social.	312 — Sociologia e Outros Estudos	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	53	38	83		135	5
Programação e Criatividade na Educação	142 — Ciências da Educação	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Estágio	142 — Ciências da Educação	Em Contexto de Trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .	50		750	750	800	30
<i>Total</i>					1 040	540	2 190	750	3 230	120

*Neste grupo, o aluno deve escolher apenas uma das seguintes unidades curriculares: Espanhol, Francês ou Inglês.

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312595706